PORTARIA Nº 030-2019
Data: 26 de março de 2019

Exonera o servidor público de provimento em comissão João Carlos de Oliveira Bamberg, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, João Carlos de Oliveira Bamberg, portador do Registro Geral nº 10.262.746-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 077.497.459-12, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 26 de março de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE